



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589  
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fis.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

PROCESSO nº	5582-4/2012
PRINCIPAL:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS - RECURSO

SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelo Sr. JOSÉ LOURENÇO DE BARROS, Contador da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, visando reformar a decisão exarada no Acórdão nº 72/2013 - SC, que julgou REGULAR COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS E APLICAÇÃO DE MULTA, as Contas Anuais de Gestão, do exercício de 2012, da CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

Após análise dos autos, a equipe técnica opinou pelo provimento do recurso ordinário. Assim, os autos foram concluídos por esta SECEX que manifesta pelo PROVIMENTO do recurso ordinário conforme manifestado pela equipe técnica.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de agosto de 2014.

Edson Reis de Souza  
Subsecretário de Controle de Externo

**DESPACHO**

Visto. De acordo. Remeta-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para providências cabíveis.

Marcílio Áureo da Costa Ribeiro  
Secretário de Controle Externo